

#### DECRETO Nº 6.379, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Homologa Resolução nº 245, de 01 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 245, de 01 de março de 2024, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

#### DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 245, de 01 de março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR a Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao terceiro quadrimestre de 2023;

**Parágrafo único.** A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de março de 2024.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.







# Rua Dermival Franceschi, 1826 Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000

Email:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 245 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima nonagésima reunião ordinária, realizada em caráter extraordinário, no dia 01 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de expedir resolução quanto à Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao terceiro quadrimestre de 2023;

**RESOLVE:** Conforme deliberado pela plenária APROVAR a Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao terceiro quadrimestre de 2023;

Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

